



MUNICÍPIO DE CARATINGA
Secretaria Municipal de Educação

DECRETO EXECUTIVO Nº 202 DE 23 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Caratinga.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e com espeque no art. 18, inciso III da Lei Federal 11.947/2009 de 16 de junho de 2009, Resolução/FNDE/CD/nº 32, de 10 de agosto de 2006 e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.655/2001 de 19 de setembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para o quadriênio de 2025 a 2029, conforme a representatividade abaixo especificada:

I - REPRESENTANTES DO EXECUTIVO:

TITULAR: Luzia de Lourdes Maia

SUPLENTE: Maria Cristina Costa Araújo

II - REPRESENTANTES DE ENTIDADE DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES:

TITULAR: Silvânia Cândida Viana Miranda

SUPLENTE: Arlinda Madalena Soares

TITULAR: Dólgmar Alves de Souza

SUPLENTE: Vânia de Souza Rocha Gomes

III - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

TITULAR: Aléxia Vitória de Lima e Silva

SUPLENTE: Aline da Silva Gonçalves Pinto

TITULAR: Verônica de Sousa Ribeiro

SUPLENTE: Thaís Cristina Rodrigues de Oliveira

IV - REPRESENTANTE DE ENTIDADE CIVIL ORGANIZADA:

TITULAR: Débora Gualberto Franco

SUPLENTE: Divina da Penha Silva Correa

TITULAR: Mariana Luz Santos

SUPLENTE: Maria Danizeth Coimbra

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Caratinga, 23 de abril de 2025

Giovanni Corrêa da Silva
Prefeito Municipal